



Protocolo de Prevenção - Covid-19

Apresentação

Esse protocolo tem por objetivo apresentar as medidas de prevenção adotadas pelo Colégio Padre Antonio Vieira, e as orientações gerais à comunidade escolar, a fim de contribuir para a preservação da saúde e a prevenção da Covid-19.

A manutenção de um ambiente escolar seguro exige de todos uma cultura organizacional que valorize a saúde e as medidas necessárias para a sua proteção. Nosso protocolo está organizado em cinco partes: Medidas de Segurança Sanitária; Medidas Pedagógicas; Atenção ao acolhimento e ao bem estar socioemocional de todos; Orientações à comunidade escolar; Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação.

Por fim, ressaltamos que esse documento poderá ser atualizado sempre que forem divulgadas novas orientações dos órgãos educacionais e, sobretudo, novos protocolos de saúde.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

Sumário

I. Medidas de Segurança Sanitária

1. Protocolos de higiene
2. Distanciamento social
3. Controle de temperatura
4. Uso obrigatório de máscara
5. Alimentação escolar

II. Medidas Pedagógicas

1. Plano de Ação Pedagógica
2. Atividades Pedagógicas

III. Atenção ao acolhimento e ao bem estar socioemocional

IV. Orientações à comunidade escolar

1. Procedimentos relativos a higiene e comportamentos de segurança
2. Transporte escolar
3. Atividades Extras

V. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação

VI. Referências



Protocolo de Prevenção - Covid-19

I. Medidas de Segurança Sanitária

1. Protocolos de higiene

- Dosadores de álcool em gel na entrada do colégio para que todos higienizem as mãos ao entrar e sair;
- Dispensadores de álcool em gel em pontos de maior circulação;
- Tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados em todos os acessos;
- Comunicação educativa promovendo rotinas de higienização e lavagem frequente das mãos com água e sabão;
- Está suspensa temporariamente a utilização dos aparelhos de ar condicionado;
- As portas e janelas serão mantidas abertas privilegiando a ventilação natural em todos os ambientes;
- Higienização das dependências da unidade escolar com produtos bactericidas, conforme recomendação das autoridades sanitárias, pulverizando todos os ambientes, ao final de cada turno, de modo especial as superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões e corrimãos);
- Desinfecção regular dos espaços escolares e de seus acessos;
- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;
- Proibição do compartilhamento de objetos pessoais, materiais e utensílios, entre os alunos, professores e demais colaboradores.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

2. Distanciamento social

- Manutenção de distância mínima de 1,5 m entre alunos, professores e demais colaboradores dentro e fora das salas de aula;
- Limitação da quantidade de pessoas em espaços livres como recepção e secretaria, conforme marcação no chão;
- Alteração dos horários de entrada, saída, recreação e alimentação a fim de evitar aglomerações;
- Suspensão de atividades que demandem interação física ou contato entre os alunos;
- Sinalização de rotas dentro do colégio para que os alunos mantenham distância entre si;
- Suspensão de todas as atividades abertas ao público;
- Atendimentos às famílias e reuniões de professores permanecerão prioritariamente virtuais.

3. Controle de temperatura

- Será medida temperatura de todas as pessoas que entrarem no colégio, incluindo alunos, professores e demais colaboradores;
- Não será autorizada a entrada de quem apontar temperatura superior a 37.7°C.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

4. Uso obrigatório de máscara

- Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências do colégio, devendo ser observadas as orientações específicas quando se tratar de crianças até dois anos de idade;
- Não será permitida a entrada de qualquer pessoa nas dependências do colégio sem o uso da máscara;
- Dependendo da atividade o colaborador, além da máscara, deverá fazer uso de outros Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

5. Alimentação escolar

- Orientação e supervisão quanto a manipulação de alimentos trazidos de casa;
- Organizar escalas para os horários de utilização do refeitório evitando possíveis aglomerações;
- Orientar que não coloquem as máscaras na mesa durante as refeições, guardá-las numa sacola, bolsa ou bolso, colocando-as imediatamente após a refeição;
- Distribuir Equipamento de Proteção Individual - EPIs para os funcionários que irão manipular alimentos e oferecer o treinamento para seu uso adequado.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

- Orientar que os funcionários que manipulam os alimentos usem uniformes, evitando utilizar a mesma roupa do trajeto de casa para o colégio, que mantenham cabelos presos e arrumados, sem adereços, e barbas feitas;
- Lembrar que celulares não devem ser utilizados na área de manipulação de alimentos;
- Orientar que, se for necessária uma lavagem manual dos utensílios, as etapas usuais devem ser seguidas (lavar, desinfetar, enxaguar), tomando o nível máximo de precauções;
- Secar os utensílios usando toalhas descartáveis, se necessário.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

II. Medidas Pedagógicas

1. Plano de Ação Pedagógica

- Apresentação de Plano de Ação Pedagógica garantindo cumprimento da carga horária mínima anual;
- Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com eventual compensação a ser realizada no ano seguinte;
- Reorganização do calendário escolar e dos eventos previstos;
- Suspensão das atividades de campo.

2. Atividades Pedagógicas

- Retorno gradual, por grupos de alunos ou turmas completas, dependendo da série;
- Adoção de modelo de ensino híbrido, combinando atividades presenciais e online;
- Avaliação diagnóstica e estratégias de recuperação, se for o caso;
- Atendimento por ensino remoto aos alunos cujas famílias não se sintam seguras e ainda optem por manter seus filhos em casa, especialmente os que têm comorbidades;
- Organização do plano de trabalho pedagógico para que as atividades a serem desenvolvidas de forma presencial sejam realizadas sempre que possível em locais abertos.



COLÉGIO
PADRE ANTONIO VIEIRA
80anos

Protocolo de Prevenção - Covid-19

III. Atenção ao acolhimento e ao bem estar socioemocional

- Acolhimento aos alunos, professores e demais colaboradores no retorno ao espaço escolar, considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado a muitos durante o período de isolamento;
- Capacitação da equipe para atuar no novo ambiente escolar;
- Fortalecimento dos vínculos socioafetivos entre estudantes, professores e comunidade.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

IV. Orientações à comunidade escolar

1. Procedimentos relativos a higiene e comportamentos de segurança

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Entre as atividades, em sala de aula e nos demais espaços do colégio, higienizar as mãos com álcool em gel a 70%;
- Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos, e lavar sempre as mãos quando tocá-los;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o rosto com a parte interna do braço na altura do cotovelo;
- Trocar a máscara de proteção a cada 3 horas ou sempre que estiver úmida;
- As mãos devem estar limpas ao manipular a máscara;
- Levar para o colégio máscara de proteção extra, devidamente embalada e identificada;
- Levar para o colégio a própria garrafinha de água;
- Não compartilhar objetos pessoais, materiais ou utensílios;
- Agilizar a entrada e a saída evitando aglomerações;
- Permanecer em casa e seguir as orientações das autoridades de saúde, caso observe qualquer sintoma suspeito.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

2. Transporte escolar

- Organizar para que os veículos escolares respeitem a distância mínima segura;
- Tornar obrigatório o uso de máscara por todos os passageiros, motorista e acompanhante;
- Manter as janelas abertas do transporte escolar, permitindo a renovação do ar interior;
- Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies de maior contato.

3. Atividades Extras

- De acordo com os protocolos da Prefeitura do Rio de Janeiro, estão liberadas as atividades que não demandam interação física (individuais) e ocorram sem o contato entre os alunos e sem compartilhamento de materiais.

V. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação

- A equipe está orientada para identificação dos sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação;
- Qualquer pessoa que apresente sintomas característicos de contaminação deverá ser imediatamente encaminhada de volta a casa. Seu retorno ao colégio estará condicionado à apresentação de laudo médico;



Protocolo de Prevenção - Covid-19

- Caso ocorra algum caso confirmado de contaminação na comunidade escolar, será comunicado à autoridade local.

VI. Referências

Ministério da Saúde - Centro de Operações de Emergência (COE) - Coronavírus;

Manual sobre Biossegurança para Abertura de escolas no contexto da Covid-19 - Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), julho de 2020;

Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia, julho de 2020;

Plano de Retomada da Cidade do Rio de Janeiro em função dos impactos da Pandemia da Covid-19 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, junho de 2020;

Plano de Retorno às aulas presenciais na rede estadual de Educação - Governo do Estado do Rio de Janeiro, julho de 2020;

Diretrizes nacionais para um protocolo de retorno às aulas presenciais. Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed/ MEC, junho de 2020;



COLÉGIO
PADRE ANTONIO VIEIRA
80anos

Protocolo de Prevenção - Covid-19

Protocolo de retomada das aulas - Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP), abril de 2020;

Orientações internacionais do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com base nas diretrizes da OMS (Organização Mundial de Saúde), março de 2020.

